

# **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Versão: 1

Data: Setembro / 2019

Preparado por: Fabio Kanashiro

Próxima Revisão: Setembro / 2020

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	1

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

## ÍNDICE

<b>ASSUNTO</b>		<b>PAG.</b>
<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	
	1.1. Verificação e Aprovação	
	1.2. Objetivos e Campo de aplicação	
	1.3. Revisão e Controle da Política	
	1.4. Classificação da Política	
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b>	
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA FUNCIONAL DE GESTÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	
<b>5</b>	<b>ETAPAS DE GESTÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 1 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1. VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

Essa Política será atualizada sempre que houver alterações, e estas seguirão o mesmo fluxo de aprovação e divulgação.

A Área de Riscos é a responsável final por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação deste documento.

VERIFICADO POR	APROVADO POR

Cabe à Área de Riscos, disponibilizar esta Política a fim de promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos, assegurando o entendimento, o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

A unidade de gerenciamento de riscos é estruturada para o exercício das atividades, de forma independente e efetiva, por profissionais qualificados e que possuem conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da instituição, tendo acesso regular a capacitação e treinamento, a fim de que sejam capazes de entender os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios e, que sejam capazes de utilizar as metodologias implementadas para o gerenciamento adequado.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 2 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

## 1.2. OBJETIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Política tem como objetivo demonstrar a estrutura implementada de gestão de Riscos da **Hedgepoint Global Markets DTVM**.

Esta Política dispõe sobre diretrizes e estratégias adotadas pela instituição, relacionadas às atividades de gestão de riscos, de acordo com o que preveem a Resolução nº 4.553/2017 e a Resolução 4.557/2017 do Banco Central do Brasil.

### 1.2.1. QUEM DEVE LER ESTA POLÍTICA

Esta Política contém informações indispensáveis para os funcionários envolvidos com a gestão de riscos dos processos que envolvam as operações da **Hedgepoint Global Markets DTVM**.

Estará disponível no Sistema Confluence com amplo acesso para qualquer funcionário efetuar consulta.

### 1.2.2. COMO LER ESTA POLÍTICA

Os processos devem ser lidos acompanhados dos fluxos, que determinam uma sequência de atividades ou tarefas diferentes, dependendo de certos fatores.

### 1.2.3. LEITURAS RELACIONADAS

Manual de Processos

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 3 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

### 1.3. REVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA

A responsabilidade pela manutenção e atualização desta Política é da Área de Riscos quando ocorrerem mudanças legais, regulamentares e de mercado.

Todo o ciclo de aprovação, manutenção, revisão de uma norma permanece registrado eletronicamente, podendo ser recuperado e consultado, por pessoas autorizadas, a qualquer tempo.

A natureza da alteração é identificada no documento da seguinte forma:

- ✓ As alterações ficam com a letra em itálico.
- ✓ Na data de “Início da Vigência” registrada no cabeçalho.

Esta Política estará disponível no Sistema Confluence com o título de **Política de Gestão de Risco Socioambiental**.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 4 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

#### 1.4. CLASSIFICAÇÃO DA POLÍTICA

As informações desta Política podem ser classificadas em "Confidencial", "Uso Restrito" e "Uso Público", conforme indicado no cabeçalho deste documento, observando-se que:

- ✓ As informações classificadas como de uso Confidencial ou de Uso Restrito, não podem ser reproduzidas, transcritas, manuseadas e/ou divulgadas, sem a prévia autorização formal do Gestor, sendo propriedade exclusiva da **Hedgepoint Global Markets DTVM**.
- ✓ As informações classificadas como sendo “**Públicas**” podem ser reproduzidas, transcritas e/ou divulgadas externamente. Propriedades da **Hedgepoint Global Markets DTVM**.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 5 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

## 2. INTRODUÇÃO

Esta Política dispõe sobre diretrizes a serem observadas na implementação e estabelecimento pela Hedgepoint Global Markets DTVM relacionadas à exposição socioambiental decorrentes de suas atividades e operações, de acordo com o que preveem as seguintes regulamentações:

- Lei nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Lei nº 12.305/2013 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605/1998 e dá outras providências.
- Resolução nº 4.327 de 2014 - Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 6 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

São diretrizes que pautarão as atividades da **Hedgepoint Global Markets DTVM**:

Promover práticas de valorização à diversidade, igualdade de oportunidades e equidade no ambiente de trabalho, e manutenção de um clima organizacional positivo. A relação entre a instituição e seus funcionários, estagiários e demais prepostos deverá ser pautada por:

- Respeito às leis trabalhistas brasileiras;
- Prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- Medidas que promovam um ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de qualquer abuso/assédio, discriminação, intimidação e violência; e
- Estímulos à capacitação técnica constante.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 7 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

### 3. OBJETIVOS

Esta Política orienta os processos de identificação dos riscos, de implementação das ações, monitoramento do cumprimento, avaliação da efetividade, verificação da adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido e identificação de eventuais deficiências na implementação das referidas ações.

Os itens deste documento, constituem um importante instrumento aos gestores para apoio nas ações e, abordam as premissas que assegurem que a estrutura de governança seja adequada ao cumprimento das diretrizes e dos objetivos da Política de Responsabilidade Socioambiental da instituição.

### 4. ESTRUTURA FUNCIONAL DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

**Alta Direção**

**Atribuição**

É responsável por deliberar sobre fixação de diretrizes, zelar pelo cumprimento da legislação e Políticas aplicáveis ao gerenciamento do risco socioambiental.

**Responsabilidades**

- Aprovar a indicação do diretor responsável e a definição da estrutura organizacional para implementação da estrutura de gerenciamento de risco socioambiental;
- Aprovar a Política Institucional, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à implementação do gerenciamento de riscos socioambientais;

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 8 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

- Aprovar a revisão da Política, no mínimo anualmente, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da Instituição;
- Deliberar sobre questões estratégicas do processo de gestão de riscos socioambientais, tais como o nível de exposição considerado adequado para a Instituição;
- Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gerenciamento de riscos socioambientais.

## **Riscos**

### **Atribuição**

O objetivo das atividades de gerenciamento de riscos é o de assegurar que as diretrizes internas de responsabilidade socioambiental e os controles implementados na organização sejam conhecidos e cumpridos.

### **Responsabilidades**

- Assegurar o cumprimento da legislação e normatização vigente pelas áreas da instituição, bem como, acompanhar a aplicação de suas alterações quando, publicadas pelos órgãos reguladores;
- Definir estratégias e políticas em conjunto com a diretoria, para desenvolvimento de processos que identifiquem, mensurem, monitorem e controlem os riscos incorridos pela instituição;
- Fixar medidas apropriadas para o controle e para o monitoramento da adequação e da efetividade do gerenciamento do risco socioambiental;
- Manter permanente acompanhamento no controle das atividades, objetivando identificar deficiências e/ou procedimentos inadequados, bem como, deficiências reportadas pelos colaboradores e gestores de cada processo para implementação de medidas que mitiguem potenciais riscos socioambientais;

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 9 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

- Emitir relatório descrevendo os resultados de suas intervenções e exames do cumprimento pela Instituição das normas de responsabilidade socioambiental bem como, das recomendações para correção das eventuais deficiências;
- Assegurar que as deficiências de controles identificadas pelas áreas operacionais ou qualquer outra área de controle sejam comunicadas de maneira tempestiva para o adequado nível de gerência e corrigidas prontamente;
- Avaliar a eficácia do processo de controle e, a partir da análise das ocorrências, atualizar os procedimentos formais no caso de qualquer alteração requerida;
- Disseminar o conceito de responsabilidade socioambiental através de uma metodologia que vise a melhoria nos controles e com conseqüente redução de riscos socioambientais.

### **Gestores**

#### **Atribuição**

Garantir o entendimento dos riscos e responsabilidades envolvidos em suas atividades diárias bem como, conhecer e seguir as políticas e procedimentos relativos aos seus processos que influenciem na exposição dos riscos socioambientais.

#### **Responsabilidades**

- Mapear e avaliar os riscos socioambientais decorrentes das atividades e operações;
- Contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos socioambientais inerentes aos processos de sua responsabilidade;
- Gerenciar os riscos socioambientais inerentes aos seus processos, de forma a mantê-los em um nível controlado;
- Relatar os aspectos que acarretam impactos para a instituição em conjunto com a área de controle e implementar as providências necessárias para regularização.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 10 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

## 5. ETAPAS DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, por ação ou omissão da própria da **Hedgepoint Global Markets DTVM** ou de terceiros com os quais mantenha relacionamento.

Neste item estão estabelecidos os procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de risco socioambiental sob responsabilidade da instituição.

### 5.1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

É de responsabilidade dos gestores, a identificação dos potenciais impactos socioambientais em atividades e operações com maior potencial de causar estes tipos de danos.

Devem ser identificados os possíveis impactos ambientais no uso dos recursos ambientais (solo, água e ar), cultura de uso responsável de material de consumo (redução) e de reciclagem ou gerenciamento dos resíduos sólidos (reutilização), bem como, na preservação de áreas onde se encontram as dependências da instituição.

Entende-se por gerenciamento de resíduos sólidos, as ações exercidas que envolvam a coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de rejeitos gerados por meio das atividades da instituição, bem como, ações que envolvam o reaproveitamento/ reciclagem dos recursos consumidos, de forma sustentável.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 11 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

Também devem ser detectadas, as atividades/operações que prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar dos colaboradores e da população local, que criem condições adversas às atividades sociais e econômicas ou que afetem as condições sanitárias do meio ambiente ao redor das dependências da instituição.

Esta identificação é documentada nas Matrizes de Riscos e Controles elaborada em conjunto com os responsáveis pelas áreas da instituição.

A administração da instituição se compromete a obter licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes, quando houver a instalação ou o funcionamento de estabelecimentos, potencialmente poluidores. Também, tem ciência de que serão considerados crimes de natureza ambiental, afetar ou expor a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente ou, atingir áreas de unidades de conservação.

Para o processo de admissão de novos clientes e revisão periódica das contas será considerada a análise de atendimento por estes, de requisitos/aspectos socioambientais. O mesmo deverá ser observado para na contratação e na manutenção de fornecedores, ou seja, a **Hedgepoint Global Markets DTVM** busca manter relação com clientes e fornecedores que apresentem boas práticas e condutas sociais, ambientais e éticas, repudiando quaisquer práticas em não conformidade com a lei, como por exemplo, porém não limitado, a:

- Violação de leis trabalhistas e previdenciárias (a ausência de registro em carteira de trabalhadores, más condições de trabalho, trabalho escravo, trabalho infantil, dentre outros);
- Envolvimento em desmatamento irregular, contaminações de água e solo, e crimes ambientais em geral;
- Cultivo ou fabricação de mercadorias ou produtos falsificados, adulterados ou cuja produção e comercialização são proibidas no Brasil.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 12 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

É de responsabilidade da Área de Riscos utilizar as matrizes de riscos para documentar as características dos eventos de riscos ambientais, causas, possíveis impactos ou danos e, também identificar se os controles são adequados para propiciar um adequado uso racional e proteção dos recursos ambientais, bem como, a prevenção da ocorrência de perdas em função de danos socioambientais.

## **5.2. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

A Área de Riscos em conjunto com os gestores das áreas elabora as matrizes de riscos e controles, e tem o objetivo de registrar os processos, etapas e atividades das áreas da instituição que possam causar impactos socioambientais negativos.

## **5.3. AVALIAÇÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Cabe à Área de Riscos, avaliar previamente os potenciais impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades e operações da instituição, inclusive em relação ao risco de imagem da organização.

A Instituição por meio das atividades de gerenciamento de riscos desenvolve meios e aplica critérios para avaliar o cumprimento das normas, critérios e padrões relativos ao controle do uso racional dos recursos ambientais, principalmente, os hídricos, por meio da realização de inspeções periódicas.

A Área de Riscos avaliará a exposição a cada um dos riscos relevantes, quantificando-os, ou avaliando o seu nível quando não for possível quantificá-los.

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 13 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

Esta avaliação é realizada em conjunto com as áreas da instituição e, de acordo com as ocorrências relatadas pelos gestores, deverão determinar para os níveis de risco não aceitáveis, que tipos de monitoramento e quais medidas serão implementadas para reduzi-los, ou seja, quais ações preventivas e corretivas deverão ser executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes.

Os resultados das avaliações são fontes para a atualização das Matrizes de Riscos e Controles.

Devem ser realizadas reuniões da Área de Riscos, com frequência semestral, com a participação dos gestores, nas quais serão relatadas as ocorrências e deficiências identificadas e avaliadas no período anterior.

#### **5.4. MONITORAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Os resultados das avaliações, podem gerar a necessidade de adoção de planos de ação, com indicação de responsáveis e prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nas avaliações.

Cabe à Área de Riscos após identificadas as possibilidades de ocorrências dos tipos de danos, monitorar sistematicamente as dependências da instituição, as atividades e as operações relacionadas ao risco socioambiental e, sempre que necessário, recomendar ações preventivas e corretivas para adequação do gerenciamento.

#### **5.5. MITIGAÇÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 14 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

Serão realizadas inspeções e implementadas ações para fomentar o uso de insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, o incentivo à instalação de equipamentos e o investimento em tecnologias destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental, bem como, a adoção de outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

A Instituição poderá adotar as seguintes ações:

- ✓ Priorizar as aquisições de produtos reciclados e recicláveis;
- ✓ Implementar a coleta seletiva;
- ✓ Cooperar financeiramente para o desenvolvimento de pesquisas de métodos de gestão ambiental;
- ✓ Estabelecer metas com o objetivo de forma contínua, utilizar racionalmente os recursos ambientais, combater as formas de desperdício e minimizar a geração de rejeitos/resíduos que prejudiquem o meio ambiente;
- ✓ Implementar Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização da gestão ambiental;
- ✓ Incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

**5.6. CONTROLE DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 15 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

A instituição estabeleceu os procedimentos relativos à avaliação da Política de Responsabilidade Socioambiental, assegurando a adequada integração com as demais políticas da instituição, tais como a de crédito, a de gestão de recursos humanos e a de gestão de risco.

Cabe a administração da instituição promover a capacitação dos colaboradores, com o objetivo de promover a melhoria e o controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as eventuais consequências do processo produtivo ao meio ambiente.

A implementação de ações no âmbito desta Política, monitoramento e cumprimento das ações estabelecidas, bem como sua efetividade, identificação de eventuais deficiências e a inserção dos temas aqui tratados no treinamento periódico dado aos funcionários são de responsabilidade da Área de Riscos em conjunto com os demais gestores da instituição.

Os controles serão reportados à Diretoria Executiva, através de reuniões periódicas do Comitê Executivo, que poderão verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental e determinar aprimoramentos.

A **Hedgepoint Global Markets** buscará aplicar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e/ou serviços, e a avaliação dos potenciais impactos negativos, inclusive em relação ao risco de reputação.

**CONTROLE DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 16 -

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</b>	CÓDIGO: DATA DE PUBLICAÇÃO: INÍCIO DE VIGÊNCIA: USO: RESTRITO CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL
--	---	---

<b>R's da Gestão Ambiental</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Propostas de Ações</b>
<b>Revisão de Compras</b>	Reanálise de necessidades de consumo de produtos	Avaliar danos que os produtos podem causar ao meio ambiente ou à sua saúde
		Utilizar mercadorias de empresas que tenham compromisso com o meio ambiente
		Utilizar produtos biodegradáveis
		Utilizar produtos recicláveis
<b>Redução</b>	Diminuir o consumo de bens e serviços	Usar lâmpadas que economizam energia
		Evitar desperdícios de material de escritório
		Evitar desperdícios em geral
<b>Reutilização</b>	Prolongar a vida útil do Produto (novas formas de utilização de recursos)	Transformar papel usado em papel rascunho
		Utilizar pilhas e baterias recarregáveis
		Reutilizar água
<b>Reciclagem</b>	Dar correto destino ao lixo produzido	Separar e encaminhar para empresas ou cooperativas de reciclagem
		Utilizar recicláveis como papel, vidro e metal

ÁREA RESPONSÁVEL:	VERSÃO	PÁG.
RISCOS	01	- 17 -